

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

D

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

63.725

FOLHA

01

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA a ser construída, que corresponderá ao futuro APARTAMENTO 1102, TORRE 3, com área privativa de 72,94m², área de uso comum de 41,31m², área total de 114,25m², fração ideal de 0,004267, composto de 1 (uma suíte), 2 (dois) quartos, circulação, 1 (um) banho social, salas de estar e jantar conjugadas, varanda, cozinha e área de serviço e vaga(s) de garagem nº(s) 52/52 A, integrante do CONDOMÍNIO "DREAM PARK RESIDENCE I", localizado na Avenida Iriri, edificado na ÁREA A1 com 10.261,32m2 (dez mil, duzentos e sessenta e um metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), situada no lugar denominado "LARANJEIRAS", no Distrito de Carapina, neste Município da Serra-ES, confrontando-se pela frente com Avenida Iriri, medindo 108,81m, pelos fundos com Área A2, medindo em 03 (três) segmentos de 65,37m + 3,52m + 57,90m = 126,79m, pelo lado direito com Rua Marataizes, medindo 82,05m, e pelo lado esquerdo com Área A3, medindo 89,37m.

PROPRIETÁRIO: DIRECIONAL CONSTRUTORA VALPARAÍSO LTDA, com sede na Avenida Iriri, nº 339, bairro Valparaíso, Serra-ES, CEP: 29.165-800, inscrita no CNPJ sob o nº 09.253.118/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 62.777 do Livro 2 deste Cartório.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ: Carapina, Serra-ES, 23 de setembro de 2008.
pra.....

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
Tabeliã e Oficiala

R. Nº 01/ 63.725: GARANTIA: Protocolo 119.342 em 19/03/2010. Conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA

Certidão Digital

Esta certidão atende os requisitos do art. 38 da Lei Federal nº 11.977/2009 e o Parágrafo Único do art. 17 da Lei Federal nº 6.015/1973, portanto é documento hábil para utilização em todo o território nacional, desde que mantido em formato digital.



Prot.: 136614 - Mat.: 63725
Folha 01 de 05.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2


Drª **Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

MATRICULA

63.725

FOLHA

1v

HIPOTECÁRIA, ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OUTRAS AVENÇAS – CONTRATO Nº 4440-7, datado de 17 de dezembro de 2009, assinado pelas partes contratantes, com firmas reconhecidas, em que figuram como **CREDOR HIPOTECÁRIO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, como **DEVEDORA - DIRECIONAL CONSTRUTORA VALPARAISO LTDA**, com sede na Avenida Iriri, nº 339, Valparaíso, Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.253.118/0001-04, como **FIADORES - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, com sede à Rua Grão Pará, nº 466, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 16.614.075/0001-00 e **SIENA PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Professor Almeida Cousin, nº 125, Sala 602, Vitória-ES, CNPJ 09.220.718/0001-68 e **LM CONSULTORIA DE GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Professor Almeida Cousin, nº 125, Salas 601/602, CNPJ nº 03.742.397/0001-85 e ainda como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, já qualificada anteriormente, o imóvel acima matriculado foi dado em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, em garantia de parte do pagamento do financiamento concedido no valor de **R\$ 13.600.000,00 (TREZE MILHÕES, SEISCENTOS MIL REAIS)**, a ser liberado em 20 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela em 03/01/2010 e a última em 03/08/2011, destinado a construção do empreendimento imobiliário residencial denominado “DREAM PARK RESIDENCE I”, cuja incorporação imobiliária foi registrada sob o nº 03 da matrícula nº 62.777 do Livro 02 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOUFÉ. Serra, ES, 16 de abril de 2010.....
Msts.....

AV. Nº 02/ 63.725: CESSÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 116.342 em 19/03/2010.
Para garantia adicional da integral liquidação da dívida assumida por força do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OUTRAS AVENÇAS – CONTRATO**

Certidão Digital

Esta certidão atende os requisitos do art. 38 da Lei Federal nº 11.977/2009 e o Parágrafo Único do art. 17 da Lei Federal nº 6.015/1973, portanto é documento hábil para utilização em todo o território nacional, desde que mantido em formato digital.



Prot.: 136614 - Mat.: 63725
Folha 01v de 05.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS


LIVRO NÚMERO 2

D

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA	- FOLHA
63.725	2

Nº 4440-7, datado de 17 de dezembro de 2009, assinado pelas partes contratantes, objeto do registro nº 01 de ordem desta matrícula, a **DEVEDORA(S) HIPOTECANTE(S) - DIRECIONAL CONSTRUTORA VALPARAISO LTDA** com **INTERVENIENCIA** da **CONSTRUTOR(A) - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.**, dos **FIADORES - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, SIENA PARTICIPAÇÕES LTDA e LM CONSULTORIA DE GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, todos qualificados anteriormente, cedem fiduciariamente ao credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, os direitos creditórios existentes, decorrentes do compromisso de venda, da unidade acima matriculada, previstos no art. 19 da Lei 9514/97. Demais condições as mesmas do Instrumento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 16 de abril de 2010

msts..... 

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIALA E TABELIÃ

AV. Nº 03/ 63.725: CONSTRUÇÃO. Protocolo nº 133.375, em 22/08/2011. Conforme **CERTIDÃO DETALHADA Nº 233/2011**, datada de 23 de maio de 2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Serra, ES, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, protocolada sob o nº 10747/2011 - PMS de 15/01/2011 conforme processo de Aprovação de Projetos protocolado sob nº 663/2008 - PMS de 04/01/2008, assinada por Danusa Mara Ribeiro Pereira - Divisão de Avaliação de Habite-se e Detalhada e Jefferson Miranda Pimentel - Diretor do Departamento de Controle de Edificações, fica provado que sobre o imóvel acima matriculado foi construído o **IMÓVEL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, com 02 (DUAS) TORRES de 12 (DOZE) PAVIMENTOS** cada, denominado "**DREAM PARK**", situado na Rua Iriri com Rua Marataizes, integrante do Bairro denominado "**LARANJEIRAS**", Distrito de Carapina, Município da Serra – ES, com área construída de **16.043,75m²** (dezesesseis mil e quarenta e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), concernente às Torres 01, 03 e Área Comum, e valor venal de R\$ **6.571.254,72** (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e

Certidão Digital

Esta certidão atende os requisitos do art. 38 da Lei Federal nº 11.977/2009 e o Parágrafo Único do art. 17 da Lei Federal nº 6.015/1973, portanto é documento hábil para utilização em todo o território nacional, desde que mantido em formato digital.



Prot.: 136614 - Mat.: 63725
Folha 02 de 05.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

MATRÍCULA

63.725

FOLHA

2v

cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) concernente aos 188 (cento e oitenta e oito) apartamentos das Torres "01 e 03", tendo as seguintes características de construção: **CIRCULAÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO AO 12º PAVIMENTO DAS TORRES "01 e 03"** - CIRCULAÇÃO, ELEVADORES e ESCADA. **APARTAMENTOS TÉRREOS DAS TORRES 01 e 03** - 01, 02 e 06 - SALA ESTAR/JANTAR, CIRCULAÇÃO, 03 (três) QUARTOS, SUÍTE, COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, BANHO SOCIAL, VARANDA e PÁTIO DESCOBERTO. **APARTAMENTOS TÉRREOS DAS TORRES 01 e 03** - 03, 04 e 05 - SALA ESTAR/JANTAR, CIRCULAÇÃO, 02 (dois) QUARTOS, SUÍTE, COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, BANHO SOCIAL, VARANDA e PÁTIO DESCOBERTO. **APARTAMENTOS TIPO TORRES 01 e 03** - 101, 102, 105, 106, 201, 202, 205, 206, 301, 302, 305, 306, 401, 402, 405, 406, 501, 502, 505, 506, 601, 602, 605, 606, 701, 702, 705, 706, 801, 802, 805, 806, 901, 902, 905, 906, 1001, 1002, 1005, 1006, 1101, 1102, 1105, 1106 - SALA DE ESTAR/JANTAR, CIRCULAÇÃO, 03 (três) QUARTOS, SUÍTE, COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, BANHO SOCIAL e VARANDA. **APARTAMENTOS TIPO TORRES 01 e 03** - 103, 104, 107, 108, 203, 204, 207, 208, 303, 304, 307, 308, 403, 404, 407, 408, 503, 504, 507, 508, 603, 604, 607, 608, 703, 704, 707, 708, 803, 804, 807, 808, 903, 904, 907, 908, 1003, 1004, 1007, 1008, 1103, 1104, 1107, 1108 - SALA ESTAR/JANTAR, CIRCULAÇÃO, 02 (dois) QUARTOS, SUÍTE, COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, BANHO SOCIAL e VARANDA. **Contem ainda todo o empreendimento: BARRILETE e CASA DE MÁQUINAS Torres 01 e 03** - 187,86m². CAIXA D'ÁGUA Torres 01 e 03 - 125,02m². CISTERNAS Torres 01 e 03 - 144,32m². GUARITA - 24,96m². DEPÓSITO DE LIXO - 14,51m². BAR DA PISCINA - 11,50m². CHURRASQUEIRA - 13,37m². ESTACIONAMENTO COBERTO - 1.003,73m². Além de áreas descobertas tais como piscina, jardins, quadras, estacionamento e central de gás), cuja construção abrange o imóvel acima matriculado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 31 de agosto de 2011.

Selo Digital: 022954.OSY1105.01379

apm

AV. N° 04/ 63.725: CND DE INSS. Protocolo nº 133.375, em 22/08/2011. Foi

Certidão Digital

Esta certidão atende os requisitos do art. 38 da Lei Federal nº 11.977/2009 e o Parágrafo Único do art. 17 da Lei Federal nº 6.015/1973, portanto é documento hábil para utilização em todo o território nacional, desde que mantido em formato digital.



Prot.: 136614 - Mat.: 63725
Folha 02v de 05.

D



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etevlina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

63.725

FOLHA

3

apresentada **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS – CND Nº 180102011-07001110**, expedida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, em 12 de julho de 2011. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 31 de agosto de 2011.....

Selo Digital: 022954.OSY1105.01379

apm.....

AV. Nº 05/ 63.725: HABITE-SE. Protocolo nº 133.375, em 22/08/2011. Conforme **CERTIDÃO DE HABITABILIDADE Nº 243/2011**, datada de 23 de maio de 2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, protocolado sob o nº. 10747/2011 - PMS de 15/01/2011 conforme processo de Aprovação de Projetos protocolado sob nº 663/2008 - PMS de 04/01/2008, assinada por Danusa Mara Ribeiro Pereira - Divisão de Avaliação de Habite-se e Detalhada e Jefferson Miranda Pimentel - Diretor do Departamento de Controle de Edificações. **FICA PROVADO QUE O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 31 de agosto de 2011.....

Selo Digital: 022954.OSY1105.01379

apm.....

R. Nº 06/ 63.725: INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO. Protocolo nº 133.375, em 22/08/2011. Conforme **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DO CONDOMÍNIO "DREAM PARK RESIDENCE I"**, datada de 03 de junho de 2011, assinada pelo administrador da empresa **DIRECIONAL CONSTRUTORA VALPARAÍSO LTDA**, Ricardo Valadares Gontijo, com firma reconhecida, na qualidade de proprietária do terreno e incorporadora do empreendimento imobiliário **com incorporação registrada sob o nº 03 da matrícula 62.777**, situado na Rua Iriri com Rua Marataízes, s/n, em Laranjeiras, Distrito de Carapina, neste Município da Serra, ES, com área de 10.261,32m² (DEZ MIL DUZENTOS E SESENTA E UM METROS QUADRADOS E TRINTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), **procedendo a construção** do empreendimento

Certidão Digital

Esta certidão atende os requisitos do art. 38 da Lei Federal nº 11.977/2009 e o Parágrafo Único do art. 17 da Lei Federal nº 6.015/1973, portanto é documento hábil para utilização em todo o território nacional, desde que mantido em formato digital.





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA

63.725

FOLHA

3v

Certidão Digital

"DREAM PARK RESIDENCE I" concernente as **TORRE 01 e TORRE 03**, com área total de construção de **16.043,75m²** (DEZESSEIS MIL E QUARENTA E TRÊS METROS QUADRADOS E SETENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), sendo cada torre constituída por **12** (doze pavimentos), sendo um pavimento térreo, com **6** (seis) apartamentos, e **11** (onze) pavimentos-tipo, estes com **8** (oito) apartamentos por andar, cada torre composta por unidades autônomas correspondentes aos apartamentos, em um **total de 94 (noventa e quatro) unidades em cada uma das torres 01 e 03**, os apartamentos situados no térreo de cada torre, numerados como **01, 02 e 06**, terão 03 (três) quartos com 01 (uma) suíte formada por quarto com banheiro, 02 (dois) quartos, circulação interna, banheiro social, varanda, sala e cozinha conjugada com área de serviço, os apartamentos situados no térreo de cada torre, numerados como **03, 04 e 05**, terão 02 (dois) quartos com 01 (uma) suíte formada por quarto com banheiro, 01 (um) quarto, circulação interna, banheiro social, varanda, sala e cozinha conjugada com área de serviço, os apartamentos situados do primeiro ao décimo primeiro pavimentos de cada torre, de terminação **01, 02, 05 e 06**, terão 03 (três) quartos com 01 (uma) suíte formada por quarto com banheiro, 02 (dois) quartos, circulação interna, banheiro social, varanda, sala e cozinha conjugada com área de serviço, os apartamentos situados do primeiro ao décimo primeiro pavimentos de cada torre, de terminação **03, 04, 07 e 08**, terão 02 (dois) quartos com 01 (uma) suíte formada por quarto com banheiro, 01 (um) quarto, circulação, banheiro social, varanda, sala e cozinha conjugada com área de serviço, **cada unidade autônoma terá direito ao uso de vagas de garagem vinculadas, cobertas ou descobertas, presas ou soltas**, e também uma unidade autônoma, denominada **VAGA A**, correspondente à vaga de garagem nº 249, resolveu submeter as referidas unidades construídas, às disposições do Art. 7º da Lei 4.591/64 e Art. 1.331 e seguintes da Lei 10.406, de 10/01/2002, ficando, desde já, instituído o Condomínio DREAM PARK RESIDENCE I, onde o imóvel acima matriculado é parte integrante do mesmo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 31 de agosto de 2011..

Selo Digital: 022954.OSY1105.01379
apm.....

Esta certidão atende os requisitos do art. 38 da Lei Federal nº 11.977/2009 e o Parágrafo Único do art. 17 da Lei Federal nº 6.015/1973, portanto é documento hábil para utilização em todo o território nacional, desde que mantido em formato digital.



Prot.: 136614 - Mat.: 63725
Folha 03v de 05.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

63.725

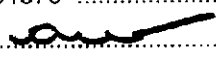
FOLHA

4

AV. Nº 07/ 63.725: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Protocolo nº 133.375, em 22/08/2011. Conforme **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DO CONDOMINIO "DREAM PARK RESIDENCE I"**, datada de 03 de junho de 2011, assinada por Ricardo Valadares Gontijo, com firma reconhecida, foi a mesma registrada no Livro 3 Auxiliar sob o nº 4.453 de ordem deste cartório, em 31/08/2011. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 31 de agosto de 2011.

Selo Digital: 022954.OSY1105.01379

apm


ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIALA E TABELIÃ

AV. Nº 08/ 63.725: CANCELAMENTO DE HIPOTECA E DA CESSÃO FIDUCIÁRIA.

Protocolo nº 143.113, em 03/07/2012. Conforme **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO Nº 070102230000701**, datado de 30 de junho de 2011, assinado pelas partes contratantes, onde figura como **VENDEDOR(ES) - DIRECIONAL CONSTRUTORA VALPARAÍSO LTDA**, CNPJ nº 09.253.118/0001-04, com sede na Avenida Iriri, 339, Valparaíso, Belo Horizonte - MG, **CREDORA/INTERVENIENTE QUITANTE - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP e como **COMPRADOR(ES)/ DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) - SIRLEI RODRIGUES DA COSTA**, brasileira, solteira, vendedora autônoma, CPF/MF nº 716.339.877-87, RG nº 1.806.514 -ES, emitido em 10/02/2000 e **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA**, brasileiro, divorciado, microbiologista, CPF/MF nº 742.473.367-20, RG nº 567.745 -SSP/ES, emitido em 29/06/2007, residentes e domiciliados na Avenida Ilhéus, 68, Serra - ES, em sua **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - PARÁGRAFO ÚNICO**, foi autorizado o cancelamento da hipoteca, objeto do registro nº 01 e da cessão fiduciária objeto da averbação nº 02 de ordem dessa matrícula, **FICANDO CANCELADA A HIPOTECA E A CESSÃO FIDUCIÁRIA**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de julho de 2012.

Certidão Digital

Esta certidão atende os requisitos do art. 38 da Lei Federal nº 11.977/2009 e o Parágrafo Único do art. 17 da Lei Federal nº 6.015/1973, portanto é documento hábil para utilização em todo o território nacional, desde que mantido em formato digital.



Prot.: 136614 - Mat.: 63725
Folha 04 de 05.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

63.725

FOLHA

04V

Selo Digital: 022954.PWZ1201.17899

cpmb

R. Nº 09/ 63.725: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 143.113, em 03/07/2012.

Conforme **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO Nº 070102230000701**, datado de 30 de junho de 2011, assinado pelas partes contratantes, objeto da averbação nº 08, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido para **SIRLEI RODRIGUES DA COSTA e MARCOS ANTÔNIO PEREIRA** já qualificados anteriormente pelo valor de R\$ 218.130,05 (duzentos e dezoito mil, cento e trinta reais e cinco centavos), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: R\$ 53.330,05, Valor do Financiamento: R\$ 164.800,00. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: 206.000,00(DUZENTOS E SEIS MIL REAIS)**.

Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 482806/2011, no valor de R\$ 4.798,86, pago em 09/11/2011 e Certidão de Quitação de ITBI nº 006.275-71/2011, expedida pela PMS em 17 de novembro de 2011. Imóvel com Inscrição Fiscal nº 2-211.526-32 e Inscrição Imobiliária nº 010.4.005.0426.182 Fc 2. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de julho de 2012.

Selo Digital: 022954.PWZ1201.17899

cpmb

R. Nº 10/ 63.725: GARANTIA. Protocolo nº 143.113, em 03/07/2012. Conforme **CONTRATO** objeto da averbação nº 08 e do registro nº 09 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado avaliado em R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), foi dado pelo **DEVEDORES FIDUCIANTES - SIRLEI RODRIGUES DA COSTA e MARCOS ANTÔNIO PEREIRA**, já qualificados anteriormente, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor da **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, MARCOS ANTÔNIO PEREIRA** para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), que deverá ser pago da seguinte forma:

Certidão Digital

Esta certidão atende os requisitos do art. 38 da Lei Federal nº 11.977/2009 e o Parágrafo Único do art. 17 da Lei Federal nº 6.015/1973, portanto é documento hábil para utilização em todo o território nacional, desde que mantido em formato digital.



Prot.: 136614 - Mat.: 63725
Folha 04v de 05.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelevina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA

63.725

FOLHA

05

PRAZO: 324 meses.

VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 30/07/2011.

TAXA DE JUROS: MENSAL: 0,75% a.m.

ANUAL: NOMINAL: 9,10% a.a. EFETIVA: 9,50% a.a.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC – Sistema de Amortização Constante.

RAZÃO DE DECRÉSCIMO: R\$ 3,86.

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL: R\$ 2.085,48. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de julho de 2012.....

Selo Digital: 022954.PWZ1201.17899

cpmb.....

ETELEVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO

OFICIALA E TABELIÃ
CERTIDÃO

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação às citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula, a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Sílvia Helena Ravete Cavalcante, Escrevente, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Serra-ES, 11 de julho de 2018.

Código de Autenticidade: 1350o.631241183505154/1LIVRO 0263725

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

022954.NZS1804.01493

Emolumentos: R\$ 43,08 Taxas: R\$ 10,76 Total: R\$ 53,84
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Certidão Digital

Esta certidão atende os requisitos do art. 38 da Lei Federal nº 11.977/2009 e o Parágrafo Único do art. 17 da Lei Federal nº 6.015/1973, portanto é documento hábil para utilização em todo o território nacional, desde que mantido em formato digital.



Prot.: 136614 - Mat.: 63725
Folha 05 de 05.